

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAIS

Divisão de Recursos

EDITAL

Assunto: Edital

Processo: 26/4501-0000001-4

Editais

EDITAL N° 136/2026 - GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL MARCELO HENRIQUE PERRARO - 277/2011, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006619-2, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 - JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 10 de julho de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 137/2026 - GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL ALEX IZAIAS KIRINUS - 349/2016, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006637-1, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 - JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 10 de julho de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 138/2026 - GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DA LEILOEIRA OFICIAL CAROLINA TREIN SILVEIRA - 232/2008, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006624-9, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 - JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 10 de julho de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL N° 139/2026 - GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições

e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL JAIME LUIZ NULMANN - 346/2016, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006615-0, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 - JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 10 de julho de 2026. Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 140/2026 - GAB/PRES

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos art. 31, I, da Lei 8.934/94, art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932 e artigo 94 da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, CANCELA A MATRÍCULA DO LEILOEIRO OFICIAL PIETRANGELO ROSALEM - 465/2024, conforme medida administrativa protocolizada sob nº 26/006608-7, por não ter atendido dispositivo legal da Instrução Normativa nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração e da Resolução Plenária 005/2020 - JUCISRS. Paulo Mazzardo, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 10 de julho de 2026. Registre-se e Publique-se.

Paulo Sergio Mazzardo
Presidente
AV.DOLORES ALCARAZ CALDAS
PORTO ALEGRE
TAMIRES CASTRO SILVA
Chefe de Divisão
Avenida Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 13 de julho de 2026

Protocolo: **2026001453164**

Publicado a partir da página: **16**

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

13/07/2026 09:56:52 GMT-03:00 87124582000104
22094644049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.